

# **PLANO DE EXECUÇÃO DO LABORATÓRIO 603 BLOCO L**

**Plano de retomada gradual das atividades na fase 0 da pandemia de Covid-19 para realização de atividades de pesquisa de caráter emergencial ou inadiáveis**

## **COORDENADOR**

**Prof. Dr. Wanius José Garcia da Silva**

**UFABC – Santo André**

**2021**

## **I – Considerações iniciais**

Este documento apresenta informações referentes às recomendações necessárias para o uso do Laboratório de Biofísica Molecular – Interface Física e Biologia localizado no 6º andar, Bloco L e de número 603, no campus de Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), durante o período de pandemia de coronavírus (Covid-19).

## **II – Acesso aos campi**

Segundo a Portaria da Reitoria nº 595/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFABC, é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Universidade enquanto perdurar a situação decorrente da pandemia de Covid-19.

O acesso às dependências da UFABC, incluindo os Laboratórios, devem ser previamente informados à Seção de Segurança Comunitária da ProAP, por meio do Formulário de Comunicação de Acesso aos Campi, acessado no link: ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZekqJGwvjnlyCpzL2\\_JqLXmwapQ\\_ECmvbaTCOmOQrPoLPVg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZekqJGwvjnlyCpzL2_JqLXmwapQ_ECmvbaTCOmOQrPoLPVg/viewform)).

O acesso aos Laboratórios deve se restringir às situações de extrema excepcionalidade e que demandem atividades presenciais, sendo recomendado que o acesso seja feito por docentes e/ou discentes que não sejam de grupos de risco. Os procedimentos de segurança obrigatórios estabelecidos pela UFABC devem ser obedecidos. Acompanhar as informações atualizadas sobre o acesso na página da Pró-reitoria de Pesquisa (<https://propes.ufabc.edu.br/>).

## **III – Procedimentos para testagem e detecção da Covid-19**

A testagem para detecção da Covid-19 na comunidade interna, a testagem faz parte dos protocolos previstos no Plano de Retomada das atividades presenciais da Universidade e é exclusiva aos membros da comunidade que possuem justificativa para frequentar os campi. A Realização de exames para detecção de SARS-CoV-2 é para verificar casos de infecção pelo novo coronavírus. A análise utiliza técnica RTPCR por meio de amostras de saliva, obtidas com kits para autocoleta, distribuídos nos principais pontos de acesso aos campi.

Devem realizar o teste todos os integrantes da comunidade universitária que necessitem ingressar nas dependências da Universidade. Todos que possuem justificativa para frequentar a UFABC durante a pandemia realizarão a testagem semanalmente. O kit lacrado em envelope contém material esterilizado e instruções para realização do procedimento. Após a autocoleta, o envelope lacrado contendo a amostra deverá ser depositado em urnas específicas. Diariamente, às 14:00 horas, haverá o recolhimento desses compartimentos para análise do material acondicionado no laboratório de agentes patogênicos da UFABC (Campus São Bernardo do Campo).

Os resultados serão enviados por email em até 72 horas e serão disponibilizados no perfil do usuário na plataforma COVIData-Acompanha, ferramenta virtual para monitoramento da pandemia na comunidade da UFABC. Haverá emissão de laudo e quem apresentar resultado positivo receberá por meios eletrônicos as devidas recomendações epidemiológicas. A informação será compartilhada com a Superintendência de Gestão de Pessoas, diretorias de centro e orientadores, conforme o caso (se técnico administrativo, docente ou discente). As informações mais detalhadas sobre a autocoleta e dúvidas podem ser consultadas através desta página <https://www.ufabc.edu.br/monitoramento-covid19/perguntas-frequentes>.

#### **IV – Acesso aos Laboratórios**

O acesso ao laboratório só será permitido desde que atendida as seguintes recomendações:

1) Os usuários do laboratório devem ser identificados e o responsável pelo Laboratório (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório) deve autorizar o trabalho em caráter emergencial ou inadiável;

2) Serão permitidas a permanência simultânea de DOIS usuários simultâneos;

3) Não é recomendado o trabalho de uma única pessoa sozinha no Laboratório, quando isto ocorrer, é recomendado o acompanhamento do mesmo de maneira remota;

4) A utilização do Laboratório deve ser previamente agendada via grupo do WhatsApp do laboratório e autorizada pelo responsável do laboratório (Professor Orientador ou Coordenador do Laboratório), devendo ser respeitado o número de usuários simultâneos.

5) O Laboratório não receberá usuários no dia e horário planejado para a execução dos serviços de limpeza, que será informado pela seção responsável;

6) É recomendado priorizar o rodízio entre os usuários do Laboratório, em dias alternados;

7) O acesso e permanência no Laboratório deve ser realizado exclusivamente na situação de agendamento;

8) Quando mais de um usuário estiver presente no Laboratório deve ser priorizado o trabalho em salas distintas, se possível;

9) Não é permitida a entrada de pessoas que não sejam usuários do Laboratório;

10) Usuários que apresentem sintomas compatíveis com Covid-19, ou diagnosticados com Covid-19, ou ainda que tenham tido contato com outras pessoas também diagnosticadas, devem informar ao responsável (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório) e a UFABC via COVID-DATA (<https://covidata.ufabc.edu.br/>). Esses usuários não devem frequentar a UFABC, sendo o retorno orientado pelo médico ou seguindo as recomendações da ANVISA;

11) Em caso de sintomas da Covid-19, o usuário do Laboratório deverá procurar atendimento médico e orientação nos canais oficiais, inclusive telefone, disponibilizados pelo Ministério da Saúde (pelo telefone 136 ou no site <https://coronavirus.saude.gov.br/> ou nos canais de comunicação das secretarias estadual e municipal de saúde;

## **V – Disponibilização de materiais de limpeza e EPIs**

Os EPIs necessários para o uso do Laboratório são de responsabilidade do grupo de usuários do Laboratório em questão, particularmente do coordenador do projeto ou do orientador do discente, porém, em caso de dificuldades, entrar em contato com SEST/SUGEPE (e-mail: [sest.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:sest.sugepe@ufabc.edu.br)).

Pedidos de materiais de limpeza (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e saco plástico para resíduos devem ser solicitados através do e-mail [limpeza@ufabc.edu.br](mailto:limpeza@ufabc.edu.br) e pedidos de quaisquer outros materiais de papelaria/escritório e

produtos de limpeza (detergente, cloro, água sanitária etc.) devem ser solicitados diretamente à Divisão de Suprimentos através do e-mail [suprimentos@ufabc.edu.br](mailto:suprimentos@ufabc.edu.br).

## **VI – Entrada nos Laboratórios**

Os usuários deverão seguir as instruções abaixo para entrar no Laboratório:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de entrar no Laboratório. A higienização das mãos deve ser repetida sempre que necessário;

- De preferência, usar luvas descartáveis ao manusear equipamentos e outros materiais de uso comum;

- Usar jaleco, calças compridas e sapatos fechados nas dependências do Laboratório. Os usuários devem lavar seus jalecos no mínimo semanalmente;

- Colocar máscara exclusiva para uso no interior do Laboratório;

- Máscaras descartáveis devem ser usadas durante no máximo 4 horas e elas devem ser trocadas se estiverem úmidas ou danificadas;

- Priorizar, se possível, o uso de máscaras do tipo pff2, principalmente nos dias em que houver mais de um usuário compartilhando o mesmo espaço no laboratório;

- O usuário deve ter pelo menos 1 máscara de reserva;

- O uso de máscara não reduz ou substitui as demais medidas preconizadas;

- Repetir esses procedimentos caso seja necessário sair do Laboratório, mesmo que rapidamente;

- Os EPIs (incluindo máscaras) descartáveis devem ser removidos cuidadosamente e descartados em recipiente de lixo comum.

- Remover as máscaras manuseando o elástico ao redor das orelhas, e sem tocar a parte frontal da máscara e descarte-a imediatamente;

- Após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;

- No caso de máscara do tipo PFF2, o usuário pode reaproveitar a máscara desde que ela esteja em boas condições de uso, com elásticos ajustados e sem danos na sua estrutura. Para a reutilização é necessário que o usuário tenha ao menos duas máscaras

desse tipo para poder fazer um rodízio delas se precisar frequentar o Laboratório em dias consecutivos.

- Materiais pessoais, como mochilas e bolsas, deverão permanecer do lado de fora do Laboratório.

- Deve ser evitada a entrada nos Laboratórios com materiais pessoais, sendo recomendada apenas a entrada de materiais essenciais a segurança do usuário e atividade desenvolvida;

- Devem ser usados os armários nos corredores, sendo que os cadeados são de responsabilidade do usuário;

- Os materiais pessoais que precisam ser utilizados nas dependências do Laboratório devem ser limpos com papel toalha e, se possível e sem danificar os materiais, higienizados com álcool 70%.

## **VII – Regras gerais para os Laboratórios**

1) Permanecer de máscara o tempo todo, independentemente da atividade ou da presença de outras pessoas.

2) Manter distância de 1,5 m de outras pessoas;

- Evitar o contato direto com outros usuários, como aperto de mão;

- Evitar conversas, comunique-se somente o necessário;

- Evitar o uso acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógio;

- Evitar o uso de equipamentos simultaneamente.

3) Procurar manter a ventilação do Laboratório.

- Se possível trabalhar com janelas abertas ou propor outras medidas;

- Evitar o uso de ar condicionado compartilhado com outros Laboratórios;

4) Evitar atitudes que possam resultar em contaminação:

- Evitar tocar no rosto, mesmo de máscara, sem as mãos previamente higienizadas;

- Prender cabelos longos, ou usar toucas;
  - Movimente-se cuidadosamente;
  - Concentre-se nas atividades desenvolvidas
- 5) Utilizar vestimentas adequadas para trabalho em Laboratório;
- É obrigatório o uso de calça comprida e calçados fechados;
- 6) Utilizar EPIs indicados para o Laboratório ou atividade desenvolvida - veja o ítem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- 7) Não devem ser consumidos e/ou armazenados alimentos e bebidas no Laboratório, incluindo água ou café.
- 8) Verificar as instalações do Laboratório cuidadosamente ao terminar as atividades:
- Verifique se os equipamentos estão desligados, e de preferência desconectados das tomadas;
  - Verifique se as torneiras das pias estão fechadas;
  - Verifique geladeiras e freezers, se as portas estão fechadas;
  - Verifique se armários com tranca estão devidamente trancados;
  - O último usuário deve verificar se as luzes estão apagadas e se as portas do Laboratório foram devidamente trancadas ao sair.
  - Verificar se o chuveiro e lava olhos de emergência estão desobstruídos para utilização rápida em caso de acidentes.
- 9) Qualquer ocorrência ou irregularidade deve ser comunicada ao responsável (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório).

## **VIII – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas**

- 1) Seguir as recomendações de uso de EPIs no Laboratório.
- Pode ser recomendado o uso de máscaras cirúrgicas ou peça fácil filtrante - PFF (como PFF-2 ou N-95);

- A troca de máscaras, se acontecer, deve ser realizada longe de demais usuários e mantendo os cuidados para evitar contaminação do ambiente e do próprio usuário;

- É obrigatório o uso de jalecos de manga comprida.

- Pode ser indicado o uso de luvas descartáveis, inclusive para recebimento de materiais no Laboratório;

- Pode ser recomendado o uso de óculos de proteção ou proteção facial individual do tipo face shield;

- Pode ser recomendado o uso de toucas e propés;

- Outros EPIs podem ser indicados para atividades específicas, como o caso de luvas para altas temperaturas.

2) Os EPIs descartáveis devem ser removidos cuidadosamente e descartados conforme orientações do responsável, em recipiente de lixo comum ou infectante;

3) Para as máscaras descartáveis:

- Removê-la, manuseando o elástico ao redor das orelhas, e sem tocar a parte frontal da máscara;

- Descarte a máscara imediatamente;

- Após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabonete ou álcool gel 70%.

## **IX- Higienização de objetos e superfícies**

1) Antes do início das atividades e ao término destas deve ser realizada a higienização de bancadas, equipamentos e materiais que serão utilizados.

2) A higienização deve ocorrer conforme procedimentos padrão do Laboratório, sendo recomendado:

- Usar a solução mais adequada a superfícies e equipamentos ou objetos, tomando cuidado para não danificá-los;

- Podem ser usados álcool 70% ou solução diluída de hipoclorito de sódio (0,25%)
- somente os funcionários da limpeza que recebem treinamentos específicos manuseiam produtos mais fortes, como hipoclorito.

- Em seguida secar com papel toalha;

- Os resíduos da limpeza devem ser descartados no lixo comum (orgânico);

- A limpeza do chão deve ser feita com produtos adequados para essa finalidade ou hipoclorito de sódio diluído (0,25%). (somente os funcionários da limpeza que recebem treinamentos específicos manuseiam produtos mais fortes, como hipoclorito).

3) Higienize frequentemente as superfícies que são regularmente tocadas, como maçanetas, torneiras, porta de geladeiras e telefones;

- Use preferencialmente, e se possível, álcool 70%.

4) Os objetos que foram recebidos ou enviados do laboratório também devem ser devidamente higienizados.

- Dependendo do material pode ser utilizada lavagem com água e sabão, ou álcool 70°, ou solução de hipoclorito de sódio 0.25%, por 30 minutos;

- Evite manter embalagens descartáveis no laboratório, assim que o material de interesse for retirado a embalagem deve ser devidamente descartada.

- Embalagens utilizadas no Laboratório, como de plástico ou isopor, devem ser higienizadas, secas e devidamente guardadas.

5) O serviço de limpeza da UFABC, realizado por terceirizados, pode ser utilizado para limpeza do chão e superfícies que não ofereçam risco aos servidores:

- A solicitação desse serviço, ou da interrupção do mesmo deve ser realizada no email: [limpeza@ufabc.edu.br](mailto:limpeza@ufabc.edu.br).

6) Consultar a forma correta de descarte dos materiais de uso no Laboratório e provenientes dos procedimentos de higienização. RDC nº 306 ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005. Caso seja gerada quantidade excepcional de resíduos que os coletores não comportem, demandante deve pedir mais sacos plásticos para [limpeza@ufabc.edu.br](mailto:limpeza@ufabc.edu.br), deixar sacos plásticos e coletores dentro do laboratório e solicitar a retirada. A coleta de Resíduos sólidos comuns é solicitada através do

[limpeza@ufabc.edu.br](mailto:limpeza@ufabc.edu.br). Já a coleta de resíduos químicos, infectantes e perfurocortantes é solicitada através do [coleta@ufabc.edu.br](mailto:coleta@ufabc.edu.br).

### **X – Circulação nos Campi**

- Evitar circular pelo Campus, visitando apenas as instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades de pesquisa:

- Leia com atenção as recomendações específicas para o uso de sanitários, copa e elevadores. Essas recomendações estão afixadas nos locais a que se referem;

- Evitar o uso de elevadores:

- Informar ao responsável (Professor Orientador ou Coordenador do laboratório) se você está com sintomas ou diagnóstico de Covid-19.

### **Fontes de informação:**

BRASIL. ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) – atualizada em 25/02/2021. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnicagvims\\_ggtes\\_anvisa-04\\_2020-25-02-para-o-site.pdf](https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnicagvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf). Acesso em: junho/2021.

BRASIL. ANVISA. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional, 3 de abril de 2020.10p. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NTM%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>. Acesso em: junho /2021.

BRASIL. ANVISA. RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306\\_07\\_12\\_2004.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html). Acesso em: junho /2021.

BRASIL.CONAMA Resolução Nº 358/2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_urbanismo\\_e\\_meio\\_ambiente/legislacao/leg\\_federal/leg\\_fed\\_resolucoes/leg\\_fed\\_res\\_conama/res35805.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_federal/leg_fed_resolucoes/leg_fed_res_conama/res35805.pdf). Acesso em: junho/2021.

BRASIL. Governo do Paraná. Nota Orientativa 22/2020. Máscaras de tecido de confecção caseira para população em geral. Disponível em: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-11/NO\\_22\\_MASCARAS\\_DE\\_TECIDO\\_PARA\\_POPULACAO\\_V3.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/NO_22_MASCARAS_DE_TECIDO_PARA_POPULACAO_V3.pdf). Acesso em: junho/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-deconteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANA R101.pdf/view>. Acesso em: junho/2021.